

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

Sector requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Vanírea Marcelino Patrício **Matrícula:** 15195/1

E-mail: social@capivaridebaixo.sc.gov.br **Telefone:** (48) 3623-1146

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PRA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, EM CUMPRIMENTO DA NECESSIDADE DESCRITA NOS RELATÓRIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CREAS E CAPS EM ANEXO. SENDO QUE ESTA SITUAÇÃO JÁ POSSUI UMA NOTICIA DE FATO DE Nº 01.2024.00052163-7.

2. Justificativa da necessidade da contratação: O objeto desta aquisição se faz necessário, tendo em vista a necessidade do Município de Capivari de Baixo acolher uma jovem que atualmente se encontra internada no Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina – IPQ, a família extensa já foi ouvida e não existe a possibilidade de algum familiar acolher, pois esta jovem já estava nas ruas no município antes da internação. Segue em anexo relatórios do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, relatório do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, resumo de alta do Hospital Psiquiátrico onde está internada e a Notícia de Fato do Ministério Público.

3. Descrições e quantidades

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | Unid de medida | Qnd | Valor mensal | Valor total |
|------|--|-------------------|--------------|-----------------|--------------------|
| 01 | GRAU 1. Pessoas com transtorno mental, com mobilidade preservada, porém apresentando demência precoce, necessitando de auxílio para higiene, e alimentação e com comorbidades recorrentes. | 01 pessoa | 15 (dias) | R\$7.500,00 | R\$3.750,00 |

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 3.750,00

6. Prazo de entrega/ execução: Período de 15 dias

7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Desenvolvimento Social das 7 às 13 horas. m

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Vanírea Marcelino Patrício

Capivari de Baixo, 07 de fevereiro de 2025.

Vanírea Marcelino Patrício
Coordenadoria de Acolhimento